

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

INDICAÇÃO Nº 007/2024.

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 13, 05, 24

Indico, ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a viabilidade de contratação de medico especialista em neuropediatra para atender na rede pública Municipal de saúde de Diamante do Norte/PR.

## JUSTIFICATIVA.

A contratação desse profissional é de suma importância, uma vez que a neuropediatria abrange questões relacionadas ao desempenho escolar, sono, comportamento, desenvolvimento neuropsicomotor, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), epilepsias, transtorno do espectro autista (TEA), síndrome de Down, manifestações neurológicas de doenças sistêmicas na infância, entre outros.

Muitas crianças em nossa cidade necessitam do atendimento dessa especialidade, uma vez que esse profissional irá atuar no diagnóstico, tratamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças.

Por não ter condições financeiras para se deslocar a outros municípios em busca de tratamento particular, muitas crianças ficam sem o atendimento, pois a maioria dos casos necessita de acompanhamento médico periódico, o que torna o tratamento inviável.

Diante o exposto, solicitamos a atenção e aprovação dos nobres Vereadores, bem como a providencia do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões, 08 de maio de 2024.

  
Eduardo Bono da Silva  
Vereador

**APROVADO**  
EM Anica DISCUSSÃO  
EM 13 DE maio DE 2024  
  
Secretário  
2º Secretário